



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 6849/2019

DECISÃO

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 98193/2019, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor total de R\$ 1.188,00 (mil, cento e oitenta e oito reais) para a contratação de Serviços de Carro de Som nos Municípios de Inhambupe, Aporá e Sátiro Dias, com o objetivo de promover a divulgação da Biometria Extraordinária na 44ª Zona.

À SOF, para os devidos fins.

Em 23 de maio de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral